

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do INSTITUTO DE INTEGRACAO DE POLITICAS PUBLICAS - IIPP para elaboração de relatórios indicativos das providências para concessão rodoviária na modalidade patrocinada tipo PPP.

Processo 134/2022 – Dispensa 051/2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeitura Municipal

